

PUBLICADO DOC 22/12/2006

PARECER Nº 1796/2006 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 020/2006**.

Projeto de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu (PTB) autoriza o Poder Executivo instituir incentivo fiscal para construção vertical destinada a estacionamento de veículos, quando próximos a estações de Metrô na Cidade de São Paulo.

A distância desses estacionamentos em relação às estações do Metrô será no máximo de 700m (setecentos metros), a edificação possuindo 3 (três) pavimentos, com capacidade de lotação de 400 (quatrocentos) veículos.

Justifica o Autor que a propositura tem como objetivo incentivar o uso do transporte coletivo na modalidade do Metrô e o custo benefício para o município será vantajoso em relação ao tempo, combustível e desgaste do veículo.

Quanto ao mérito pertinente à nossa Comissão a matéria é de grande interesse público, pois permitirá a arrecadação de tributos para o município e quanto ao trânsito será benéfico, evitando deslocamentos desnecessários que contribuirão para a diminuição dos congestionamentos.

Favorável, portanto, é nosso parecer ao projeto apresentado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 21/12/2006.

Adilson Amadeu – Presidente

Dalton Silvano – Relator

Aurélio Miguel

Arselino Tatto

Jorge Tadeu Mudalen